PORTARIA Nº 092/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 1438/2024**;

RESOLVE:

I- Retificar a Portaria 019/2024;

Onde lê-se:
Conceder **Progressão Funcional Temporal e por Graduação**, passando da Faixa IV-A para IV-D, retroativamente a partir de **14 de Dezembro de 2023**, ao servidor **Luiz Antônio Pereira Werneck**, Matr. 2062-3, Contador;

Leia-se:
Conceder **Progressão Funcional Temporal e por Graduação**, passando da Faixa IV-A para IV-E, retroativamente a partir de **14 de Dezembro de 2023** ao servidor **Luiz Antônio Pereira Werneck**, Matr. 2062-3, Contador;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 21 de Outubro de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho

Presidente